



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº *099* ...../2022

**CÓPIA**

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao Exmº. Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO.

**INDICANDO-LHE:**

**Instalação de placa indicativa e pintura de faixa de pedestre na rua das Palmeiras, lateral à nova instalação e funcionamento do Centro Educacional Muquiense**

**JUSTIFICATIVA:**

Durante muito tempo, o Centro Educacional Muquiense (CEM) Instituição de ensino ligada à COOPEM, funcionou no prédio da antiga Creche do Grupos Espírita de Muqui no início da rua Cel. Matheus Paiva.

Hoje está ele funcionando no Recanto das Palmeiras, lateral da Avenida São João Batista, margeando o rio .

Num simples caminhar pela Avenida São João Batista, observa-se não haver nenhuma placa indicativa e sequer faixa de pedestre junto à passarela existente para essa finalidade.

Eis porque indica sejam providenciadas a confecção de placa indicativa ao mesmo tempo em que pede seja pintada faixa de pedestre para auxiliar os alunos em sua travessia segura.

Eis como INDICA.

Muqui/ES, 19 de outubro de 2022.

**TIAGO FERNANDES DA COSTA**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES  
Aprovado(a) por: *[assinatura]*  
Rejeitado(a) por: \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, *19/10/22*  
Diretor Geral